

3A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 2ª sessão Ordinária, em 28/01/2020.

Presidente: Desembargador Federal MARCUS ABRAHAM.

Representante do MPF: JOSÉ HOMERO FERNANDES DE ANDRADE.

Secretário(a): BRENDÁ DE SOUZA ARARUNA DE OLIVEIRA.

Às 13:00 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargador Federal MARCUS ABRAHAM, Juiz Federal GUILHERME BOLLORINI PEREIRA, Juíza Federal MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

0000001 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0208786-84.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: GP MOTOS CARIOCA LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: ROBERTO MORENO DE MELO (OAB RJ138260)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR GP MOTOS CARIOCA LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATORA.

Sustentação Oral: ROBERTO MORENO DE MELO

0000002 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004849-68.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

AGRAVADO: TUTTI PIZZA ALIMENTOS LTDA

ADVOGADO: FERNANDO DE JESUS CARRASQUEIRA (OAB RJ027400)

ADVOGADO: RODRIGO E SILVA ARAUJO (OAB RJ123841)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

APÓS O VOTO DA JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO QUE FOI ACOMPANHADA PELO MM DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM, A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, PROVER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS PELA UNIÃO, DE MODO A SANAR A OMISSÃO NA FUNDAMENTAÇÃO DO ACÓRDÃO EMBARGADO, SEM, CONTUDO, ATRIBUIR-LHES EFEITOS INFRINGENTES, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. VENCIDO O MM JUIZ FEDERAL CONVOCADO GUILHERME BOLLORINI QUE ENTENDEU QUE O VALOR DO ICMS A SER EXCLUÍDO DA BASE DE CÁLCULO É O EFETIVAMENTE RECOLHIDO.

0000003 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5003575-92.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

APELADO: RANDY ASSESSORIA EIRELI (AUTOR)

ADVOGADO: RAPHAEL FERREIRA BALLESTE (OAB RJ171800)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUILHERME BOLLORINI PEREIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E À REMESSA NECESSÁRIA. FIXO OS HONORÁRIOS RECURSAIS EM 1% (UM POR CENTO), EM FAVOR DA APELADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000004 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0032550-74.2017.4.02.5104/RJ

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (IMPETRADO)

APELADO: ALLEMAND & CIA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: YHEL PAULO ESTEVESES (OAB RJ130849)

ADVOGADO: CAMILA MACHADO SILVA (OAB RJ190119)

ADVOGADO: LAURA RODRIGUES XAVIER PINTO (OAB RJ206908)

APELADO: MINISTÉRIO DA FAZENDA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUILHERME BOLLORINI PEREIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA EXPLICITAR QUE A COMPENSAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA NA FORMA DO ARTIGO 74 DA LEI Nº 9.430/97, COM A REDAÇÃO EM VIGOR À ÉPOCA DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, NOS TERMOS DO ART. 170-A DO CTN, COM TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, COM A EXCEÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS PREVISTAS NAS ALÍNEAS A, B E C DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 11 DA LEI Nº 8.212/91, DIANTE DO DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 26 DA LEI Nº 11.457/07, QUE SE ENCONTRAVA EM VIGOR QUANDO DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, NO SENTIDO DE QUE O ART. 74 DA LEI Nº 9.430/96 NÃO É APLICÁVEL ÀS ALUDIDAS CONTRIBUIÇÕES E PARA ESCLARECER QUE A ANÁLISE DOS CRITÉRIOS DE APURAÇÃO DOS VALORES RECOLHIDOS INDEVIDAMENTE DEVE SE DAR À ÉPOCA DA COMPENSAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000005 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5013038-92.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

APELADO: MERCEARIA SACHINHO LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: GUSTAVO THURLER ERTHAL DE FREITAS (OAB RJ184196)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUILHERME BOLLORINI PEREIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E À REMESSA NECESSÁRIA PARA ESCLARECER QUE A ANÁLISE DOS CRITÉRIOS DE APURAÇÃO DOS VALORES RECOLHIDOS INDEVIDAMENTE DEVE SE DAR À ÉPOCA DA COMPENSAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000006 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5003744-88.2019.4.02.5001/ES

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: BETTIN & BOA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO SILVEIRA DE MACEDO (OAB ES011736)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA - VITÓRIA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUILHERME BOLLORINI PEREIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E À REMESSA NECESSÁRIA PARA

ESCLARECER QUE A ANÁLISE DOS CRITÉRIOS DE APURAÇÃO DOS VALORES RECOLHIDOS INDEVIDAMENTE DEVE SE DAR À ÉPOCA DA COMPENSAÇÃO E PARA EXPLICAR QUE, EM RELAÇÃO AOS VALORES PRETÉRITOS, A IMPETRANTE FAZ JUS À COMPENSAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000007 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5007699-61.2019.4.02.5120/RJ

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: MYPLACE INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO DE TOLEDO BLAKE (OAB RJ138142)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUILHERME BOLLORINI PEREIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA ESCLARECER QUE A ANÁLISE DOS CRITÉRIOS DE APURAÇÃO DOS VALORES RECOLHIDOS INDEVIDAMENTE DEVE SE DAR À ÉPOCA DA COMPENSAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000008 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0020354-18.2016.4.02.5004/ES

APELANTE: CRISTO REI EDUCACIONAL LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: CARLOS RENATO DECOTTIGNIES ZARDINI (OAB ES006415)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUILHERME BOLLORINI PEREIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA E DE INDEFERIR O PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000009 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0034743-80.2017.4.02.5001/ES

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

APELADO: FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (AUTOR)

ADVOGADO: SAMIR FURTADO NEMER (OAB ES011371)

ADVOGADO: LUCIANA SPELTA BARCELOS (OAB ES009765)

ADVOGADO: FLÁVIO DA SILVA POSSA (OAB ES014386)

ADVOGADO: PATRICIA DE FREITAS RONCATO (OAB ES013604)

ADVOGADO: WILLIAN GURGEL GUSMAO (OAB ES014605)

ADVOGADO: LEONARDO BITTENCOURT RONCONI (OAB ES012717)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUILHERME BOLLORINI PEREIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À UNIÃO FEDERAL APENAS PARA JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR, EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICO-TRIBUTÁRIA À COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL INCIDENTE SOBRE O SALÁRIO-FAMÍLIA E AS FÉRIAS INDENIZADAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000010 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0035413-30.2018.4.02.5116/RJ

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (IMPETRADO)

APELADO: DRIL-QUIP DO BRASIL LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: UGO PEREIRA LIMA (OAB RJ130498)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL (IMPETRADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUILHERME BOLLORINI PEREIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, 1) DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL PARA: A) JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR, EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICO-TRIBUTÁRIA QUE OBRIGUE A IMPETRANTE AO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (COTA PATRONAL E DESTINADA AO RAT/SAT) INCIDENTE SOBRE AS FÉRIAS INDENIZADAS E O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS INDENIZADAS E RESPECTIVA COMPENSAÇÃO; B) JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA E A COMPENSAÇÃO ATINENTE À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (COTA PATRONAL E DESTINADA AO RAT/SAT) INCIDENTE SOBRE AS VERBAS PAGAS A TÍTULO DE DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO PROPORCIONAL AO AVISO PRÉVIO INDENIZADO; C) DECLARAR QUE A COMPENSAÇÃO RECONHECIDA NA SENTENÇA SEJA EFETUADA COM CONTRIBUIÇÕES DA MESMA ESPÉCIE, NA FORMA DO ART. 26, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 11.457/2007; 2) DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA A FIM DE ESCLARECER QUE A COMPENSAÇÃO SÓ PODERÁ SER EFETIVADA APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 170-A DO CTN, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000011 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5010488-36.2018.4.02.5001/ES

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

APELADO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: AUGUSTO DE ANDRADE MANSUR (OAB ES010618)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUILHERME BOLLORINI PEREIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL PARA JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR, EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICO-TRIBUTÁRIA QUE OBRIGUE A AUTORA AO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL E DAS CONTRIBUIÇÕES DESTINADAS A TERCEIROS INCIDENTES SOBRE O ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS E O AUXÍLIO-EDUCAÇÃO, E RESPECTIVA COMPENSAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000012 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5002913-08.2018.4.02.5120/RJ

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: ALUMAP PANIFICACAO E LANCHONETE LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: DANIELLA MARIA GONCALVES LUGON (OAB RJ076001)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUILHERME BOLLORINI PEREIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA PARA DENEGAR A SEGURANÇA PRETENDIDA. SEM HONORÁRIOS, CONSOANTE O ART. 25 DA LEI Nº 12.016/09. CUSTAS PELA IMPETRANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000013 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0020141-46.2015.4.02.5101/RJ

APELANTE: O ALEPH PATOLOGIA CIRURGICA E CITOPATOLOGIA EIRELI (EMBARGANTE)

ADVOGADO: GERARDO GALLO CANDIDO (OAB RJ129858)

ADVOGADO: CARLOS ANTONIO AZEVEDO DE SOUZA (OAB RJ177138)

ADVOGADO: CAMILA DE SOUZA SILVA (OAB RJ184078)

ADVOGADO: DEBORA HANG PASSOS (OAB RJ182127)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUILHERME BOLLORINI PEREIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000014 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003251-97.2013.4.02.5102/RJ

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

APELADO: DEPARTAMENTO DIOCESANO DE ACAO SOCIAL (EXECUTADO)

ADVOGADO: EVANS CARLOS FERNANDES DE ARAUJO (OAB RN004469)

ADVOGADO: CLAUDIO GOMES DE OLIVEIRA (OAB RJ070083)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUILHERME BOLLORINI PEREIRA

RELATORA DO ACÓRDÃO: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL GUILHERME BOLLORINI PEREIRA NO SENTIDO DE NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, A FIM DE REDUZIR A CONDENAÇÃO DA EXEQUENTE EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PARA R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA MM JUÍZA FEDERAL CONVOCADA MARCELLA ARAÚJO DA NOVA BRANDÃO.

0000015 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013785-64.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

APELADO: LUSINETE DE MELO GALVAO (AUTOR)

ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUILHERME BOLLORINI PEREIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. DECORRIDOS OS PRAZOS RECURSAIS, DÊ-SE E REMETAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA BAIXA E ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000016 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0035739-35.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (IMPETRADO)

APELADO: CONDOMINIO REAL RESIDENCE HOTEL (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CRISTIANO DIAS TEBALDI (OAB RJ187019)

ADVOGADO: PAULO MOREIRA DE SOUZA (OAB RJ175174)

ADVOGADO: ANA CAROLINA ALMEIDA DE CASTRO (OAB RJ190087)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: CHEFE DA DIVISAO DE ORIENTAÇÃO E ANALISE TRIBUTARIA - DIORT I (IMPETRADO)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DRF NO RIO DE JANEIRO I (IMPETRADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUILHERME BOLLORINI PEREIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000017 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001298-34.2018.4.02.5006/ES**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)**APELADO:** G TRADING COMERCIO EXTERIOR HQ LTDA (SOCIEDADE) (AUTOR)**ADVOGADO:** ANDRÉ ALENCAR FERREIRA (OAB SP371559)**ADVOGADO:** CARLOS SOARES ANTUNES (OAB SP115828)**ADVOGADO:** RITA DE CASSIA FOLLADORE DE MELLO (OAB SP174372)**APELADO:** INFOTRADER.COM COMERCIAL E SERVICOS LTDA (AUTOR)**ADVOGADO:** ANDRÉ ALENCAR FERREIRA (OAB SP371559)**ADVOGADO:** CARLOS SOARES ANTUNES (OAB SP115828)**ADVOGADO:** RITA DE CASSIA FOLLADORE DE MELLO (OAB SP174372)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GUILHERME BOLLORINI PEREIRA**RELATORA DO ACÓRDÃO:** JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL GUILHERME BOLLORINI PEREIRA NO SENTIDO DE CONHECER E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO E FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), NOS TERMOS DO ART. 85, § 8º, DO CPC, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, CONHECER E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, DIVERGINDO TÃO SOMENTE DA FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS POR EQUIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA MM JUÍZA FEDERAL CONVOCADA MARCELLA ARAÚJO DA NOVA BRANDÃO.

**0000018 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5044468-
28.2019.4.02.5101/RJ**
APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)**APELADO:** B2W COMPANHIA DIGITAL (IMPETRANTE)**ADVOGADO:** MAYARA GONÇALVES VIVAN (OAB RS105248)**ADVOGADO:** LUIS AUGUSTO DE OLIVEIRA AZEVEDO (OAB RS052344)**ADVOGADO:** RUTE DE OLIVEIRA PEIXOTO (OAB SP169715A)**ADVOGADO:** RUBENS DE OLIVEIRA PEIXOTO (OAB RS051139)**APELADO:** DELEGADO DA DELEGACIA ESPECIAL DE MAIORES CONTRIBUINTES NO RIO DE JANEIRO - DEMAC - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GUILHERME BOLLORINI PEREIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO PARA CONCEDER EM PARTE A SEGURANÇA, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, PARA QUE A AUTORIDADE IMPETRADA PROFIRA DECISÃO NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ELENCADOS NA PETIÇÃO INICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**0000019 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5028461-
58.2019.4.02.5101/RJ**
APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)**APELADO:** MJC EVENTOS E SERVICOS LTDA (IMPETRANTE)**ADVOGADO:** ALEX DA SILVA FERREIRA (OAB RJ171864)**ADVOGADO:** CARLOS EDUARDO DE SOUZA-SANTOS E MENEZES (OAB RJ172888)**ADVOGADO:** CHRISTIAN CEZAR MARINS TEIXEIRA (OAB RJ139132)**ADVOGADO:** BEATRIZ FIGUEIRA COSTA FERREIRA (OAB RJ225428)**APELADO:** DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GUILHERME BOLLORINI PEREIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO PARA JULGAR IMPROCEDENTE O

PEDIDO, DENEGANDO A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000020 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001797-42.2019.4.02.5116/RJ

APELANTE: SERVICOS MARITIMOS CONTINENTAL S.A. (IMPETRANTE)
ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - MACAÉ (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUILHERME BOLLORINI PEREIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000021 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006059-57.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

AGRAVADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUILHERME BOLLORINI PEREIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, E NÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000022 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000397-15.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: VOVO HOUSE HOTEL GERIATRICO LTDA

ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

ADVOGADO: MARCOS SILVERIO DE CARVALHO (OAB RJ138122)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUILHERME BOLLORINI PEREIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000023 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0033406-13.2018.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: POSTO DE GASOLINA SABIA EIRELI (AUTOR)

ADVOGADO: AURELIO ROCHA DOS SANTOS (OAB RJ122124)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUILHERME BOLLORINI PEREIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000024 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5038978-59.2018.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA CEDAE CAC (AUTOR)

ADVOGADO: WELINGTON LUIZ PAULO (OAB PR067250)

ADVOGADO: MAURÍCIO TESSEROLI MIOT (OAB PR067812)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DA CEDAE CAC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATORA.

0000025 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5017660-20.2018.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL (AUTOR)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR UNIÃO FEDERAL E POR CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIEDS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATORA.

0000026 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5015098-38.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CEMERU CENTRO MEDICO RURAL LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: PRYSCILLA MARIA SILVEIRA DA FONSECA (OAB RJ159389)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR UNIÃO FEDERAL E À REMESSA NECESSÁRIA, APENAS PARA COMPLEMENTAR QUE O PROCEDIMENTO DE COMPENSAÇÃO OCORRERÁ NOS TERMOS DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 170-A DO CTN E 74 DA LEI Nº 9.430/96, COM A RESTRIÇÃO ESTATUÍDA NO ART. 26-A DA LEI Nº 11.457/07, BEM COMO DE ACORDO COM OS DEMAIS REQUISITOS EXIGIDOS NO MOMENTO DO ENCONTRO DE CONTAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATORA.

0000027 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009388-77.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SAO JUDAS TADEU

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE DELOCCO ALVES (OAB RJ164687)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SÃO JUDAS TADEU, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATORA.

0000028 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008277-58.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

AGRAVADO: PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI

ADVOGADO: BLANCA MARIA BRAGA FANTONI (OAB RJ137251)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO INTERPOSTO PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATORA.

0000029 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007462-61.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: LUIZ HENRIQUE DA ROSA MACHADO

ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR LUIZ HENRIQUE DA ROSA MACHADO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATORA.

0000030 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005612-69.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: CPX BRASIL SERVICO NAVAL E INDUSTRIAL LTDA

ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR CPX BRASIL SERVICO NAVAL E INDUSTRIAL LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000031 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005400-48.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: VITORIA BRASIL EVENTOS EIRELI

ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

ADVOGADO: MARCOS SILVERIO DE CARVALHO (OAB RJ138122)

AGRAVANTE: CLAUDIO AUGUSTO TUMA

ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

ADVOGADO: MARCOS SILVERIO DE CARVALHO (OAB RJ138122)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR VITORIA BRASIL EVENTOS EIRELI E OUTRO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATORA.

0000032 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004668-67.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: TRANSPORTES BEIJA FLOR LTDA

ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

ADVOGADO: MARCOS SILVERIO DE CARVALHO (OAB RJ138122)

ADVOGADO: CLAUDIA SIMONE PRACA PAULA (OAB RJ094953)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR TRANSPORTES BEIJA FLOR LTDA E, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATORA.

0000033 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004422-71.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: MARCOS CESAR OLIVEIRA PALMEIRA

ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

ADVOGADO: MARCOS SILVERIO DE CARVALHO (OAB RJ138122)

AGRAVANTE: AMA VIDEO SISTEMAS ELETRONICOS EIRELI

ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

ADVOGADO: MARCOS SILVERIO DE CARVALHO (OAB RJ138122)

ADVOGADO: CLAUDIA SIMONE PRACA PAULA (OAB RJ094953)

AGRAVANTE: MARIA MADALENA OLIVEIRA PALMEIRA

ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

ADVOGADO: MARCOS SILVERIO DE CARVALHO (OAB RJ138122)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

INTERESSADO: MONICA DOS SANTOS PALMEIRA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR AMA VIDEO PROjetos E SISTEMAS ELETRONICOS LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATORA.

0000034 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001528-59.2018.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

AGRAVADO: INSPIRADORAS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

ADVOGADO: WILLIAM TAKACHI NOGUCHI DO VALE (OAB RJ140485)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATORA.

0000035 APelação CíVEL Nº 0500583-83.2019.4.02.5103/RJ

APELANTE: ANA PAULA FERREIRA SARAIVA FRANCO (EMBARGANTE)

ADVOGADO: VANDERLEI BENEDITO DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB RJ162412)

ADVOGADO: TEODOMIRO JOSE DE ALMEIDA (OAB RJ110226)

APELANTE: JOSE MAURICIO FERNANDES (EMBARGANTE)

ADVOGADO: VANDERLEI BENEDITO DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB RJ162412)

ADVOGADO: TEODOMIRO JOSE DE ALMEIDA (OAB RJ110226)

APELANTE: JONAS DE SOUZA ROCHA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: VANDERLEI BENEDITO DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB RJ162412)

ADVOGADO: TEODOMIRO JOSE DE ALMEIDA (OAB RJ110226)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APelação INTERPOSTO POR JONAS DE SOUZA ROCHA E OUTROS, NOS

TERMOS DO VOTO DO RELATORA.

0000036 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0184037-08.2014.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

APELADO: DUFRY DO BRASIL DUTY FREE SHOP LTDA. (AUTOR)

ADVOGADO: VITOR FERREIRA ALVES DE BRITO (OAB RJ104227)

ADVOGADO: RICARDO SANTOS JUNQUEIRA DE ANDRADE (OAB RJ112230)

ADVOGADO: ANDRE CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ MARTINS (OAB RJ118663)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO REEXAME NECESSÁRIO, CONHECER PARCIALMENTE DO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR UNIÃO/FAZENDA NACIONAL, PARA, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATORA.

0000037 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0143744-88.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S A (EMBARGANTE)

ADVOGADO: AMANDA RODRIGUES GUEDES (OAB SP282769)

ADVOGADO: WASHINGTON LACERDA GOMES (OAB SP300727)

ADVOGADO: LAIS BORGES NORONHA (OAB SP360569)

ADVOGADO: FLAVIO MARCOS DINIZ (OAB SP303608)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S.A, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATORA.

0000038 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0079152-98.2018.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: DENTE CROSS LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

ADVOGADO: MARCOS SILVERIO DE CARVALHO (OAB RJ138122)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR DENTE CROSS LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATORA.

0000039 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017680-76.2016.4.02.5001/ES

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

APELADO: ERLANA ALMEIDA DIAMANTINO (AUTOR)

ADVOGADO: ITALO SCARAMUSSA LUZ (OAB ES009173)

ADVOGADO: ISAAC PANDOLFI (OAB ES010550)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATORA.

0000040 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016599-25.2012.4.02.5101/RJ

APELANTE: SALOMAO J COURI TECIDOS LTDA (EXECUTADO)

ADVOGADO: CID AUGUSTO MENDES CUNHA (OAB RJ076077)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR SALOMÃO J COURI TECIDOS LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATORA.

0000041 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007048-23.2014.4.02.5110/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: REGINA DE SOUZA OLIVEIRA (EXECUTADO)

ADVOGADO: WEULLER DAMIAO DEMETRIO CAVALLARO (OAB RJ175267)

ADVOGADO: GUSTAVO LIMA DE CASTRO (OAB RJ181099)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATORA.

0000042 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002018-11.2012.4.02.5002/ES

APELANTE: ROBSON ALCANTARA PEDRADA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: VICTOR CERQUEIRA ASSAD (OAB ES016776)

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO FREITAS BASCELLOS (OAB ES007389)

ADVOGADO: GEANE CONSOLI (OAB ES017010)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

APELADO: J PEDRADA (EMBARGADO)

ADVOGADO: EDSON BATISTA DA SILVA (OAB ES006238)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DE ROBSON ALCANTRA PEDRADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATORA.

0000043 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5041722-90.2019.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: HIRSA SISTEMAS DE AUTOMACAO E CONTROLE LIMITADA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATORA.

0000044 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5041286-68.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: AIR TIME ENGENHARIA E INSTALACOES EIRELI (IMPETRANTE)

ADVOGADO: BERNARDO GOMES LEAO (OAB RJ165196)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E AO APELO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATORA.

0000045 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5039537-16.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: ASPRO SERVICOS EM GNV LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PROVER, PARCIALMENTE, A REMESSA OFICIAL E O APELO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATORA.

0000046 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5017145-91.2018.4.02.5001/ES

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: PETROCARGA TRANSPORTES LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ERICK MARQUES QUEDEVEZ (OAB ES018160)

ADVOGADO: BRUNA ROCHA PASSOS (OAB ES016049)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA - VITÓRIA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATORA.

0000047 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5010060-11.2019.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: KLES SERVICOS E LIMPEZA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FELIPE ESTEVES WEISSMANN (OAB RJ150252)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: MINISTÉRIO DA FAZENDA (INTERESSADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATORA.

**0000048 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5009930-
21.2019.4.02.5101/RJ**

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: EMPRESA DE RESTAURANTES URICH LTDA. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: DIOGO SANTESO FREITAS (OAB RJ135181)

ADVOGADO: EDDIE BECKER HIRSCHFELD (OAB RJ166477)

ADVOGADO: ALICE COSTA LIMA SALZ (OAB RJ228474)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO I - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATORA.

**0000049 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5009085-
23.2018.4.02.5101/RJ**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: DOMMO ENERGIA S.A. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ANDREA DE SOUZA GONÇALVES COELHO (OAB RJ163879)

ADVOGADO: OCTAVIO DA VEIGA ALVES (OAB SP356510)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E AO APELO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATORA.

0000050 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008841-37.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

AGRAVADO: CONDOMINIO DO EDIFICIO ATOL DAS ROCAS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PROVER O AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATORA.

**0000051 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5004782-
38.2019.4.02.5001/ES**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: ICONEX LOGISTICA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: GUILHERME FONSECA ALMEIDA (OAB ES017058)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA - VITÓRIA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E AO APELO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATORA.

0000052 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004326-56.2019.4.02.0000/ES**AGRAVANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**AGRAVADO:** ADI SILVA GAMA**ADVOGADO:** DANIEL CHERNICHARO DA SILVEIRA (OAB ES018671)**ADVOGADO:** FABRÍCIO SANTOS TOSCANO (OAB ES011609)**AGRAVADO:** CARLOS FERNANDO ZACHE**AGRAVADO:** DISTRIFAN - DISTRIBUIDORA FRANCO LTDA**AGRAVADO:** MOACIR MIRANDA LANES**AGRAVADO:** AMADEU INDOBRASIL MACIEL**ADVOGADO:** DANIEL CHERNICHARO DA SILVEIRA (OAB ES018671)**ADVOGADO:** FABRÍCIO SANTOS TOSCANO (OAB ES011609)**AGRAVADO:** CARLOS PEREIRA**AGRAVADO:** KOB KOSMETICOS DO BRASIL LTDA**AGRAVADO:** VUITON DO BRASIL LTDA**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATORA.

0000053 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5002577-24.2019.4.02.5102/RJ**PARTE AUTORA:** COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUARIA DE MACUCO LIMITADA (IMPETRANTE)**ADVOGADO:** MÁRCIO MACIEL PLETZ (OAB RS058405)**ADVOGADO:** MARIANA TONIOLI CANDIDO (OAB RS081710)**PARTE RÉ:** DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NITERÓI (DRF/NIT) - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)**PARTE RÉ:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATORA.

0000054 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000395-68.2019.4.02.5101/RJ**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE TELEFONIA E DE SERVICO MOVEL CELULAR E PESSOAL - SINDITELEBRASIL (IMPETRANTE)**ADVOGADO:** VANESSA FERRAZ COUTINHO (OAB RJ134407)**APELADO:** DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS POR SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE TELEFONIA E DE SERVIÇO MÓVEL CELULAR E PESSOAL SINDITELEBRASIL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATORA.

0000055 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0186588-53.2017.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

APELADO: FREITAS & SA CLINICA ODONTOLOGICA DE BONSUCESSO LTDA
(IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUIZ GUILHERME OUROFINO IRINEU RODRIGUES (OAB RJ112249)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO
(IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATORA.

0000056 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0081546-15.2017.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CREW TRAVEL BRASIL - AGENCIA DE VIAGENS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: GUSTAVO REZENDE MITNE (OAB PR052997)

ADVOGADO: DIOGO LOPES VILELA BERBEL (OAB PR041766)

ADVOGADO: LUCAS CIAPPINA DE CAMARGO (OAB PR075522)

ADVOGADO: EUGENIA CHIRATA NUNES (OAB PR076359)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I – DRF-1/RJ - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS POR CREW TRAVEL BRASIL - AGENCIA DE VIAGENS LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATORA.

0000057 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0075183-75.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: DIEGO OLIVEIRA BARBATI (OAB RJ145873)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA DELEGACIA ESPECIAL DE MAIORES CONTRIBUINTES (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PROVER, PARCIALMENTE, A REMESSA OFICIAL, E PARA DESPROVER O APELO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATORA.

0000058 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005034-09.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: BRAGATTO COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA

ADVOGADO: ADIRSON DE OLIVEIRA BEBER JUNIOR (OAB SP128515)

ADVOGADO: MARCOS VINICIUS COSTA (OAB SP251830)

ADVOGADO: FERNANDA CORREA DA SILVA BAIO (OAB SP248857)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000059 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004649-61.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

AGRAVADO: KAINFOJA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

ADVOGADO: MARCIO VASCONCELOS MARQUES DA SILVA JUNIOR (OAB RJ148579)

ADVOGADO: CLARISSA OLIVEIRA VIDON (OAB RJ134491)

AGRAVADO: LUIZ ALBERTO GONCALVES VIEIRA

ADVOGADO: MARCIO VASCONCELOS MARQUES DA SILVA JUNIOR (OAB RJ148579)

ADVOGADO: CLARISSA OLIVEIRA VIDON (OAB RJ134491)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000060 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004623-63.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: THALWEG CONSULTORIA E PROjetos GEOLOGICOS LTDA

ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

ADVOGADO: MARCOS SILVERIO DE CARVALHO (OAB RJ138122)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000061 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004517-04.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: SANITAS COMERCIO E SERVICOS LTDA

ADVOGADO: MARCOS SILVERIO DE CARVALHO (OAB RJ138122)

ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

ADVOGADO: CLAUDIA SIMONE PRACA PAULA (OAB RJ094953)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000062 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004466-90.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: SANITAS COMERCIO E SERVICOS LTDA

ADVOGADO: MARCOS SILVERIO DE CARVALHO (OAB RJ138122)

ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

ADVOGADO: CLAUDIA SIMONE PRACA PAULA (OAB RJ094953)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000063 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004185-37.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: SARTYMETAL INDUSTRIA METALURGICA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO: RONALDO FERREIRA JUNIOR (OAB RJ138422)

ADVOGADO: MARCOS CAILLEAUX CEZAR (OAB RJ139643)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000064 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003860-62.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CURSO FUTURO DE CAXIAS LTDA
ADVOGADO: LUIS CLAUDIO FERREIRA DA COSTA (OAB RJ166446)
AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000065 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003434-50.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: BRUNO REIS FINAMORE SIMONI
ADVOGADO: BRUNO DOS SANTOS PADOVAN (OAB DF028460)
AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000066 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001489-28.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: POSTO DE GASOLINA SABIA EIRELI
ADVOGADO: AURELIO ROCHA DOS SANTOS (OAB RJ122124)
ADVOGADO: DIOGO MARCUS LEIBAO SALLES (OAB RJ152216)
ADVOGADO: FABIO RICARDO SALLES DOS SANTOS (OAB RJ132219)
AGRAVADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000067 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004293-66.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: BERTOLINI SISTEMAS DE ARMAZENAGEM S/A
ADVOGADO: BRUNO ELY SILVEIRA (OAB RS072789)
AGRAVADO: DELEGADO REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA
AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000068 APelação CíVEL Nº 5028520-80.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: DW ENGENHARIA LTDA. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: BIANCA FERREIRA LOURENCO DO VALLE (OAB RJ179697)

ADVOGADO: PAULO EMERSON MOREIRA DE SOUZA (OAB RJ163222)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
- RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO,
E NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

Encerrou-se a sessão às 14:14 horas, tendo sido julgado(s) da totalidade 68 processo(s).

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2020.